



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO Nº 014/2024

DISPENSA Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.837.278/0001-83, com sede e administração à Rua Santo Antonio, nº 228 – Centro em Abre Campo – MG, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Vitor Henrique Moreira Ferreira, portador do CPF n.º 052.328.376-80, que neste ato delega poderes à Senhora Gelma Maria Soares da Silva Santana, Secretária Municipal de Saúde, por Delegação, conforme Decreto Municipal nº 184/2019 de 11 de fevereiro de 2019, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001-88, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, que tem como objeto a “Contratação do Consórcio CISAMAPI, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel, para atender o município de Abre Campo/MG”, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 14/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento, a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	11/nov/2024	R\$ 15.000,00
2ª	10/jan/2025	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 30.000,00

1.1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços, considerando o valor médio de uma remoção para o Município de Belo Horizonte conforme execução já experimentada no início deste ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-000

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **64/2024** não alteradas pelo presente instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Abre Campo, 06 de novembro de 2024.

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal de Dom Silvério

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Renata Amaral Freitas
Testemunha

Gelma Maria Soares Silva Santana
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1596-0467-02A3-9C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 07/11/2024 16:26:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 08/11/2024 09:48:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SECRETARIA DE SAÚDE ABRE CAMPO (CNPJ 139.XXX.XXX-00161) em 12/11/2024 10:27:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-80) em 21/11/2024 17:39:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1596-0467-02A3-9C88>